



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

PROCESSO LC N.º 256

HOMOLOGADO Nº 11/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital.

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

MARLENE PETRY KNAPP
PREGOEIRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018.

Processo Licitatório
Nº 256

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 07 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDÉN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCG Nº _____
de 23/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1550
de 22/11/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Of presente Nº 4567
de 23/11/18 FL. 39
Margo
Visto

0001

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 304 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 333 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.04 – 968 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.28 – 985 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 990 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1058 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.44 – 1308 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 5853 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.28 – 1536 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 1547 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 6083 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1561 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.04 – 1743 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 1772 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1801 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.04 – 2007 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2034 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

0002



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.04 – 2587 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 303

3.3.90.30.44 – 2618 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 303

3.3.90.30.04 – 2673 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2691 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

1030114502.042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA – UAPSF

3.3.90.30.04 – 3079 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.26 – 3096 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 3110 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 6470 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 494

3.3.90.30.04 – 6477 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 1494

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.04 – 4380 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 4406 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.04 – 4505 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 4532 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

0824415002.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.04 – 4697 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 4845 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 934

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.04 – 5197 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 5225 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.04 – 5344 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 5373 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

2369516502.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.04 – 5596 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2615 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

Cordialmente,

DJONI ALEXANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0003



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 163/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual fornecimento e manutenção de recarga de extintores, aquisição de novos extintores bem como capacitação dos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/11/003068, 2018/11/003069, 2018/11/003070, 2018/11/003072, 2018/11/003074, 2018/11/003075, 2018/11/003076, 2018/11/003077, 2018/11/003078, 2018/11/003079,) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que se encontra devidamente justificado nos requerimentos, especialmente no protocolo 2018/11/003079.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2018.

Marilene da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.

0004



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0005



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h20min do dia 07/12/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 163/2018, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 07/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

0006



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

0008



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

0009



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 163/2018 realizar-se-á no dia 07 de Dezembro de 2018, às 14h20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

0010

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX//CNPJ Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX//CNPJº

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

0011



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos itens, conforme regime de compra **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

0012



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

0013



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

0014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
 - 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
 - 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.10.3 Declaração de idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 13.10.5 Alvará de Funcionamento, em vigor.
 - 13.10.6 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
 - 13.10.7 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

0015

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

- 14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

- 14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas as propostas cujo teto máximo seja igual ou inferior a R\$ 30.274,85 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As mercadorias deverão ser entregues, nas quantidades previamente solicitadas;

0016



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.2 As recargas deverão ser instaladas pela empresa Contratada, junto aos extintores já instalados nos diversos prédios públicos, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

16.3 As recargas serão entregues e instaladas parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme vencimento das cargas existentes;

16.4 Após a solicitação, as recargas deverão ser entregues e instaladas em até 02 (dois) dias úteis.

16.5 Os serviços de recarga serão acompanhados e fiscalizados por servidor público municipal, designado para tal.

16.6 Após cada recarga a contratada se compromete a realizar treinamento básico aos servidores do local, quanto a forma de utilização de do equipamento para utilização dos extintores, em caso de situação de emergência.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 304 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 333 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.04 – 968 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.28 – 985 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 990 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1058 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.44 – 1308 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 5853 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

0017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

- 3.3.90.30.28 – 1536 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 1547 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505
- 3.3.90.30.04 – 6083 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.39.17 – 1561 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- 3.3.90.30.04 – 1743 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 1772 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505
- 3.3.90.39.17 – 1801 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

- 3.3.90.30.04 – 2007 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 2034 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.3.90.30.04 – 2587 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 303
- 3.3.90.30.44 – 2618 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 303
- 3.3.90.30.04 – 2673 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 2691 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

1030114502.042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA – UAPSF

- 3.3.90.30.04 – 3079 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.26 – 3096 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 3110 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505
- 3.3.90.30.04 – 6470 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 494
- 3.3.90.30.04 – 6477 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 1494

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

- 3.3.90.30.04 – 4380 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 4406 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

- 3.3.90.30.04 – 4505 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 4532 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

0824415002.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

- 3.3.90.30.04 – 4697 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.04 – 4845 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 934

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 3.3.90.30.04 – 5197 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505
- 3.3.90.30.44 – 5225 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

0018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.04 – 5344 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 5373 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

2369516502.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.04 – 5596 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2615 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19. DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20. DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou

0019



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias e prestar os serviços conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

0020



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento

0021



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

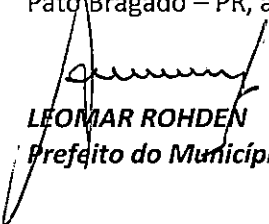
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25. FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0022



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, conforme quantidades e descrições relacionadas nas abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V. TOTAL
1	45	UN	Carga extintor CO2 6kg	83,00	3.735,00
2	5	UN	Extintor CO2 6KG completo	386,00	1.930,00
3	20	UN	Carga de extintor PQS 8kg BC	63,00	1.260,00
4	103	UN	Carga Extintor PQS 4 kg BC	61,00	6.283,00
5	12	UN	Extintor PQS 4Kg ABC Completo	161,00	1.932,00
6	1	UN	Extintor PQS 6Kg BC Completo	153,00	153,00
7	6	UN	Extintor AP 10 lts Completo	147,00	882,00
8	3	UN	EXTINTOR PQS 4KG BC Completo	133,00	399,00
9	58	UN	Ensaio em mangueira de hidrante	38,00	2.204,00
10	9	UN	Mangueira p/ incêndio 1.1/2x15metros T2	285,00	2.565,00
11	47	UN	Carga de extintor PQS 04 kg ABC	66,00	3.102,00
12	33	UN	Carga de extintor PQS 06 kg BC	61,00	2.013,00
13	29	UN	Carga de extintor AP 10 lts	56,00	1.624,00
14	2	UN	Carga de extintor PQS 12 kg	76,00	152,00
15	106	UN	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm	11,30	1.197,80
16	23	UN	Placa rota de fuga, com dimensão mínima de 0,15cm x 0,30 cm	16,00	368,00
17	27	UN	Suporte de parede para extintor	3,15	85,05
18	13	UN	Luminária 30 Watts led	30,00	390,00

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- As mercadorias deverão ser entregues, nas quantidades previamente solicitados;
- As recargas deverão ser instaladas pela empresa Contratada, junto aos extintores já instalados nos diversos prédios públicos, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.
- As recargas serão entregues e instaladas parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme vencimento das cargas existentes;
- Após a solicitação, as recargas deverão ser entregues e instaladas em até 02 (dois) dias úteis.
- Os serviços de recarga serão acompanhados e fiscalizados por servidor público municipal, designado para tal.

0023



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Após cada recarga a contratada se compromete a realizar treinamento básico ao servidores do local, quanto a forma de utilização de do equipamento para utilização dos extintores, em caso de situação de emergência.

0024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

0025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0026



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0027



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

0029



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega dos uniformes:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº xxx/xxx, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 304 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 333 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.04 – 968 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.28 – 985 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 990 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1058 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.44 – 1308 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 5853 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.28 – 1536 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 1547 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 6083 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1561 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.04 – 1743 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 1772 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1801 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.04 – 2007 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

0034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.44 – 2034 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.04 – 2587 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 303

3.3.90.30.44 – 2618 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 303

3.3.90.30.04 – 2673 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2691 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

1030114502.042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA – UAPSF

3.3.90.30.04 – 3079 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.26 – 3096 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 3110 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 6470 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 494

3.3.90.30.04 – 6477 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 1494

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.04 – 4380 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 4406 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.04 – 4505 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 4532 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

0824415002.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.04 – 4697 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.04 – 4845 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 934

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.04 – 5197 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 5225 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.04 – 5344 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 5373 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

2369516502.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.04 – 5596 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – Fonte 505

3.3.90.30.44 – 2615 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avançadas, e da CONTRATADA:

a) Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

0035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

0036



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As mercadorias deverão ser entregues, nas quantidades previamente solicitados;
- As recargas deverão ser instaladas pela empresa Contratada, junto aos extintores já instalados nos diversos prédios públicos, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.
- As recargas serão entregues e instaladas parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme vencimento das cargas existentes;
- Após a solicitação, as recargas deverão ser entregues e instaladas em até 02 (dois) dias úteis.
- Os serviços de recarga serão acompanhados e fiscalizados por servidor público municipal, designado para tal.
- Após cada recarga a contratada se compromete a realizar treinamento básico ao servidores do local, quanto a forma de utilização de do equipamento para utilização dos extintores, em caso de situação de emergência.

0037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

0033



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003079
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF.....: 598.713.269-04
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. :
Fone.....: 44 99165-7562
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1090/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo
20/11/18	Leituras - Jogo

Assinatura Requerente

2018/11/003079 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:46:13

Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...:59871326904

SUMULA:

MEMORANDO: 1090/2018. REQUERIMENTO PARA

0039

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1090/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futuro e eventual fornecimento de recargas de extintores e placas de identificação de Extintores, junto aos prédios públicos da municipalidade. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	304	339030040000	505
6	2003	4	122	1050	7	333	339030440000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratação de empresa para futura e eventual manutenção e recarga em extintores de incêndio, nos diversos prédios públicos Municipais. Por não se saber mensurar o quantitativo a ser utilizado, solicitamos a realização de Certame para Registro de Preços de forma global, para que a empresa vencedora seja responsável pela instalação de todos os itens em todas as Secretarias Municipais, facilitando assim, a cobrança de possíveis falhas que possam ocorrer. A presente modalidade se dá pelo fato da integração de novos prédios públicos, que demandam determinado quantitativo, como também, a possível utilização dos já existentes e sua respectiva troca, visando cumprir as normativas de Segurança e Combate à Incêndio.

Observações: a)As recargas deverão ser instaladas pela empresa Contratada, junto aos extintores já instalados nos diversos prédios públicos, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

b)As recargas serão entregues e instaladas parceladamente, durante a vigência do Contrato, conforme vencimento das cargas existentes;

c)Após a solicitação, as recargas deverão ser entregues e instaladas em até 02 (dois) dias úteis.

d)Os serviços de recarga serão acompanhados e fiscalizados por servidor público municipal, designado para tal.

e)Treinamento para servidores municipais, para utilização dos extintores, em caso de situação de emergência.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Allan Vinícius Kotz
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: __/__/__	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: __/__/__

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	7683	Extintor CO2 6KG completo		1	UN	386,0000	386,00
2	21894	Extintor AP 10 lts Completo		1	UN	147,0000	147,00
3	14800	Extintor PQS 4Kg ABC Completo		1	UN	161,0000	161,00
4	31569	Carga de extintor AP 10 lts		2	UN	56,0000	112,00
5	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		2	UN	61,0000	122,00
6	2354	Carga extintor CO2 6kg		2	UN	83,0000	166,00
7	31571	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm		6	UN	11,3000	67,80
8	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		1	UN	66,0000	66,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.227,80	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018

Allan Vinícius Kotz

0041

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
	1	7683	Extintor CO2 6KG		2	UN	386,0000	772,00
	2	21894	Extintor AP 10 lts		2	UN	147,0000	294,00
	3	14800	Extintor PQS 4Kg ABC		2	UN	161,0000	322,00
	4	31569	Carga de extintor AP 10 lts		2	UN	56,0000	112,00
	5	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		2	UN	61,0000	122,00
	6	2354	Carga extintor CO2 6kg		2	UN	83,0000	166,00
	7	31571	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm		6	UN	11,3000	67,80
TOTAL GERAL							R\$ 1.855,80	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018

Allan Vinicius Kotz

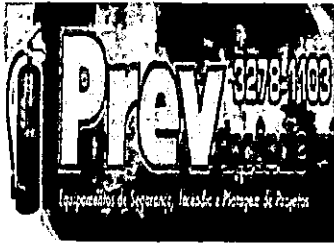
0042

ITEM	QTD	TIPO QUÍMICO	CAP. DE CARGA	Código Sistema	EXTINTORES NATIONAL	EXTINSEMMA	PREV INCENDIO	Media
01	38	PQS	CARGA DE EXTINTOR 04 KG BC	10582	55,00	68,00	60,00	61,00
02	03	PQS	CARGA DE EXTINTOR 04 KG ABC	31567	65,00	65,00	68,00	66,00
03	16	PQS	CARGA DE EXTINTOR 06 KG BC	31568	60,00	62,00	60,00	61,00
04	06	PQS	CARGA DE EXTINTOR 08 KG BC	7844	65,00	65,00	60,00	63,00
05	08	AP	CARGA DE EXTINTOR 10L.	31569	55,00	58,00	55,00	56,00
06	13	CO2	CARGA DE EXTINTOR 06 KG	2354	85,00	85,00	80,00	83,00
07	01	PQS	CARGA DE EXTINTOR 12 KG	31570	75,00	75,00	80,00	76,00
08	08	PQS	EXTINTOR 04 KG BC	24712	130,00	130,00	140,00	133,00
09	07	PQS	EXTINTOR 04KG ABC	14800	155,00	160,00	170,00	161,00
10	05	AP	EXTINTOR 10L.	21894	145,00	145,00	152,00	147,00
11	01	PQS	EXTINTOR 06 KG BC	14806	155,00	155,00	150,00	153,00
12	05	CO2	EXTINTOR 06 KG	7683	390,00	390,00	380,00	386,00
13	94		PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR	31571	11,00	11,00	12,00	11,30
14	14		PLACA ROTA DE FUGA	31572	15,00	15,00	18,00	16,00
15	09		MANGUEIRA 1 ½ 15MTS TIPO 2	26925	280,00	280,00	295,00	285,00
16	58		ENSAIO HIDROSTATICO EM MANGUEIRA	25138	40,00	40,00	35,00	38,00
17	30		SUPORTE DE PAREDE	31573	3,00	3,00	3,50	3,15
18	13		LUMINARIA 30 LEDS	31574	30,00	30,00	32,00	30,00
19	01		PLACA PERIGO INFLAMAVEL	31575	12,00	12,00	10,00	11,30
20	01		PLACA PROIBIDO FUMAR	31576	12,00	12,00	10,00	11,30

OBS: a despesa será de gás e outros materiais engarrafados

Mangueira será material de proteção e segurança

E as placas material de sinalização visual e afins



ORÇAMENTO

Número: 002233

Data: 17/09/18

PREV INCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME
PREV INCENDIO

I.E.: 90488617-30

Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA

4049 CNPJ: 10.993.197/0001-60

Fone: (45) 3278-1103

Vendedor: MATHEUS MARQUE

Cliente: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

2313

Endereço: RUA

Fone: 00

Cidade: PATO BRAGADO

Produtos

	NCM	Qtde		Unitário		Total
		Und.	Med.	Und.	Med.	
137/1 EXTINTOR ABC 4KG VAL 1ANO UN	84241000	7,0		7,0	170,00	1.190,00
140/1 EXTINTOR AP 10L UN	84241000	5,0		5,0	152,00	760,00
143/1 EXTINTOR BC 4KG UN	84241000	8,0		8,0	140,00	1.120,00
144/1 EXTINTOR BC 6KG UN	84241000	1,0		1,0	150,00	150,00
180/1 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS UN	94051099	13,0		13,0	32,00	416,00
215/1 MANGUEIRA TIPO 2 15M 1 1/2" UN	59090000	9,0		9,0	295,00	2.655,00
267/1 RECARGA AP 10L UN	84241000	8,0		8,0	55,00	440,00
269/1 RECARGA PQS 4KG UN	84241000	38,0		38,0	60,00	2.280,00
272/1 RECARGA CO2 6KG UN	84241000	13,0		13,0	80,00	1.040,00
273/1 RECARGA PQS 12 KG UN	84241000	1,0		1,0	80,00	80,00
276/1 RECARGA PQS 6KG UN	84241000	16,0		16,0	60,00	960,00
277/1 RECARGA PQS 8KG UN	84241000	6,0		6,0	70,00	420,00
304/1 RECARGA ABC 4 KG UN	84241000	3,0		3,0	68,00	204,00
388/5 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E5 UN	83100000	94,0		94,0	12,00	1.128,00
607/1 PLACA PROIBIDO FUMAR P-1 UN	83100000	1,0		1,0	10,00	10,00
775/1 TESTE MANGUEIRA UN	59090000	58,0		58,0	35,00	2.030,00
882/1 SUPORTE PARA EXTINTOR (PAREDE) UN	84249010	30,0		30,0	3,50	105,00
1182/1 EXTINTOR CO2 6 KG PC	84241000	5,0		5,0	380,00	1.900,00
1333/1 PLACA DE SINALIZACAO UN	90012000	14,0		14,0	18,00	252,00
1357/1 PLACA PERIGO INFLAMAVEL UN	83100000	1,0		1,0	10,00	10,00

Forma de Pagto:

Total Produtos: 17.150,00

Prazo

Acréscimos: 0,00 Seguro: 0,00

Descontos: 0,00 Desp. Acess.: 0,00

ICMS ST: 0,00 Valor IPI: 0,00

Frete: 0,00 Total Líquido: 17.150,00

Observações

Cliente

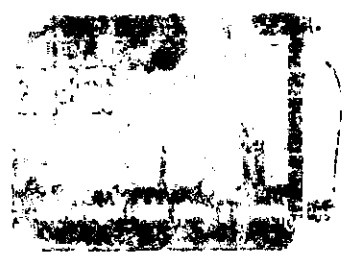
REV INCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - M

10.993.197/0001-60

**PREV INCENDIO - EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDA**

**Av. Parigot de Souza, 4049
Jardim Santa Maria**

85.903-170 TOLEDO - PR



OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA ZONA DE LA
 AV. PARQUE DE LA PAZ - TOLEDO - P.R.
 17000 IS

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

10.000.000-00
 RECONSTRUCCION DE EQUIPAMENTOS
 DE SEGURANCA LTDA
 Av. Parque de la Paz, 4049
 San Juan, P.R. 00909
 [809-3130 TOLEDO - PR]



EXTINSEMMA

MARECHAL EXTINTORES LTDA

Avenida Rio Grande do Sul, 50 -
CENTRO - (45)3254-1358 - (00)0000-0000
85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR
extinsemma@hotmail.com -

Orçamento 487/1

14/09/2018

Cliente: PREFEITURA MUNIC.DE PATO BRAGADO (733/1)

Endereço: AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO

Município: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

Contato: CLAUDIA / (45)3282-1356 /

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
267	CARGA DE EXTINTOR PO 04 KG	38,000	57,00	2.168,00
273	CARGA DE EXTINTOR PO 04 KG ABC	3,000	65,00	195,00
268	CARGA DE EXTINTOR PO 06 KG	16,000	62,00	992,00
269	CARGA DE EXTINTOR PO 08 KG	6,000	65,00	390,00
271	CARGA DE EXTINTOR AP 10 L	8,000	58,00	464,00
272	CARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	13,000	85,00	1.105,00
270	CARGA DE EXTINTOR PO 12 KG	1,000	75,00	75,00
75	EXTINTOR 4 KG BC	8,000	130,00	1.040,00
240	EXTINTOR 4 KG-ABC-INDUSTRIAL-GARANTIA 1 ANO	7,000	160,00	1.120,00
77	EXTINTOR 10 L AGUA	5,000	145,00	725,00
76	EXTINTOR 6 KG BC	1,000	155,00	155,00
78	EXTINTOR 6 KG CO2	5,000	390,00	1.950,00
62	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR	94,000	11,00	1.034,00
58	PLACA SINALIZ.FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA	14,000	15,00	210,00
284	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1.1/2 X 15 TIPO II	9,000	280,00	2.520,00
283	SERVIÇO - (Ensaio hidrostático em mang. de hidrante)	58,000	40,00	2.320,00
20	SUPORTE PAREDE DUPLO	30,000	3,00	90,00
163	LUMINÁRIA SEGURIMAX 30 LEDS	13,000	30,00	390,00
104	PLACA PERIGO INFLAMAVEL	1,000	12,00	12,00
105	PLACA PROIBIDO FUMAR	1,000	12,00	12,00

Acr.: 0,00 **Desc.:** 0,00 **TOTAL:** 16.965,00

Validade:

Condições:

Observações:

Marechal Extintores Ltda

CNPJ: 11.716.153/0001-56

IE: 90515194-07

Av. Rio Grande do Sul, N°50
(45)3254-1358

0045

Página 1 de 1.

0000

Organization:

Condition:

Activity:

ACT: 0.00 Desc: 0.00 TOTAL: 00,000.00

102	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	45.00
103	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	15.00
104	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	28.00
105	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	40.00
106	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	50.00
107	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	60.00
108	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	70.00
109	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	80.00
110	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	90.00
111	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	100.00
112	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	110.00
113	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	120.00
114	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	130.00
115	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	140.00
116	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	150.00
117	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	160.00
118	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	170.00
119	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	180.00
120	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	190.00
121	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	200.00
122	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	210.00
123	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	220.00
124	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	230.00
125	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	240.00
126	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	250.00
127	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	260.00
128	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	270.00
129	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	280.00
130	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	290.00
131	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	300.00
132	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	310.00
133	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	320.00
134	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	330.00
135	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	340.00
136	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	350.00
137	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	360.00
138	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	370.00
139	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	380.00
140	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	390.00
141	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	400.00
142	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	410.00
143	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	420.00
144	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	430.00
145	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	440.00
146	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	450.00
147	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	460.00
148	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	470.00
149	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	480.00
150	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	490.00
151	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	500.00
152	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	510.00
153	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	520.00
154	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	530.00
155	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	540.00
156	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	550.00
157	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	560.00
158	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	570.00
159	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	580.00
160	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	590.00
161	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	600.00
162	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	610.00
163	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	620.00
164	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	630.00
165	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	640.00
166	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	650.00
167	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	660.00
168	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	670.00
169	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	680.00
170	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	690.00
171	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	700.00
172	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	710.00
173	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	720.00
174	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	730.00
175	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	740.00
176	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	750.00
177	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	760.00
178	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	770.00
179	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	780.00
180	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	790.00
181	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	800.00
182	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	810.00
183	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	820.00
184	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	830.00
185	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	840.00
186	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	850.00
187	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	860.00
188	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	870.00
189	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	880.00
190	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	890.00
191	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	900.00
192	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	910.00
193	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	920.00
194	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	930.00
195	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	940.00
196	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	950.00
197	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	960.00
198	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	970.00
199	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	980.00
200	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	990.00
201	BLANK CHECKBOOK	1.00	1.00	1000.00

codigo descripcion CTD precio total

Company: COMPANY A (1234567890)
Municipality: 00000-000 - P.R.
Address: VA MILITARY BASE, SAN JUAN
Client: FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION (FBI)

AMERICAN EXPRESS
ACTIVATION CENTER
SAN JUAN, P.R.
00000-0000
(787) 223-1234

1584 071116170
870191014

Extintores de Incêndio tem marca!



EXTINTORES
NATIONAL

Segurança acima de Tudo.

Juliano Locks E Cia Ltda.

Rua Padre Anchieta 1002 Parque São Paulo CEP- 83.803-740

Fone/Fax. 45-3222- 8105 3038-8103 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56 IE 902.82375-18 CAD.MUN. 615.42000

Cascavel 14/09/2018

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

A/C Sra Claudia

CARO CLIENTE, TEMOS MATERIAIS EM GERAL PARA HIDRANTE: MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES, VIDROS PARA CAIXA DE HIDRANTE E TODO TIPO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO ANTI CHAMAS E FOTOLUMINESCENTES DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS, REALIZAMOS O TESTE DE MANGUEIRAS NO LOCAL.

NÃO COBRAMOS VALORES DE INSTALAÇÃO, NEM DE ENTREGA.

QUAT.	TIPO	CAP. DE CARGA	UN R\$	TOTAL
38	PQS	CARGA DE EXT. 04 KG BC	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
03	PQS	CARGA DE EXT. 04 KG ABC	R\$ 65,00	R\$ 195,00
16	PQS	CARGA DE EXT. 06 KG BC	R\$ 60,00	R\$ 960,00
06	PQS	CARGA DE EXT. 08 KG BC	R\$ 65,00	R\$ 390,00
08	AP	CARGA DE EXT. 10L	R\$ 55,00	R\$ 440,00
13	CO2	CARGA DE EXT. 06 KG	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
01	PQS	CARGA DE EXT. 12 KG	R\$ 75,00	R\$ 75,00
08	PQS	EXTINTOR 04 KG BC	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
07	PQS	EXTINTOR 04 KG ABC	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
05	AP	EXTINTOR 10L	R\$ 145,00	R\$ 725,00
01	PQS	EXTINTOR 06 KG BC	R\$ 155,00	R\$ 155,00
05	CO2	EXTINTOR 06 KG	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
94		PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXT	R\$ 11,00	R\$ 1.034,00
14		PLACA ROTA DE FUGA	R\$ 15,00	R\$ 210,00
09		MANGUEIRA 1 ½ 15MTS TIPO 2	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
58		ENSAIO HIDROSTATICO EM MANGUEIRA	R\$ 40,00	R\$ 2.320,00
30		SUPORTE DE PAREDE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13		LUMINARIA 30 LEDS	R\$ 30,00	R\$ 390,00
01		PLACA PERIGO INFLAMAVEL	R\$ 12,00	R\$ 12,00
01		PLACA PROIBIDO FUMAR	R\$ 12,00	R\$ 12,00
			TOTAL:	R\$ 16.798,00

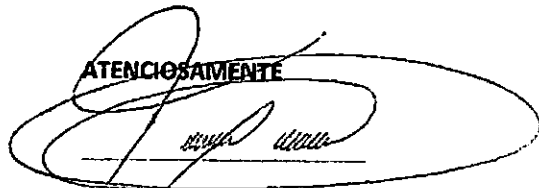
0046

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.

**ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS - PRAZO DE ENTREGA – 05 DIAS UTEIS
FUNCIONARIOS, DEVIDAMENTOS REGISTRADOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.514,
PORTARIA DO INMETRO Nº 80 DE 03 DE ABRIL DE 2006, NBR 12692, 13485 E NR 23.
MAIORES INFORMAÇÕES ENTREM EM CONTATO PELO FONE: (45)3222-8105.**

E-MAIL: nationalextingtores@gmail.com

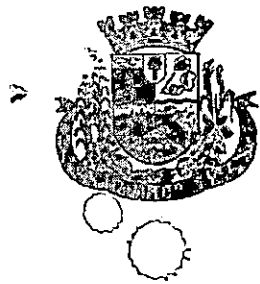
ATENCIOSAMENTE



JULIANO LOCKS & CIA LTDA

**JULIANO LOCKS &
CIA. LTDA.
CNPJ: 05.679.623/0001-56**

0047



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003068
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF.....: 056.669.419-09
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem. ...:
Fone.....:
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1132/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN - CONFORME
ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo.

Assinatura Requerente

2018/11/003068 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:52:54
Assunto....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...: 5666941909
SUMULA:
MEMORANDO: 1132/2018. REQUERIMENTO PARA

0048

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1132/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de materiais de proteção contra incêndio, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2587	339030040000	303 ✓
12	2009	10	301	1450	36	2618	339030440000	303 ✓
12	2009	10	301	1450	36	2673	339030040000	505
12	2009	10	301	1450	36	2691	339030280000	505
12	2009	10	301	1450	36	2704	339030440000	505
12	2009	10	301	1450	42	3079	339030040000	505
12	2009	10	301	1450	42	3096	339030260000	505
12	2009	10	301	1450	42	3110	339030440000	505
12	2009	10	301	1450	36	6470	339030040000	494
12	2009	10	301	1450	36	6477	339030040000	1494

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação:

Necessidade de instalação de extintores de incêndio, placas e realização de recargas dos extintores existentes nas unidades da secretaria municipal de saúde do município de Pato Bragado.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

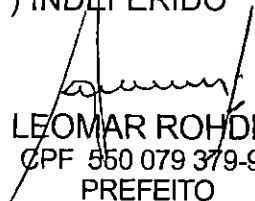
Atenciosamente,


John Jefferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

0049

0000

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>06/11/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 560 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		9	UN	61,0000	549,00
2	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		1	UN	66,0000	66,00
3	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		6	UN	61,0000	366,00
5	31569	Carga de extintor AP 10 lts		7	UN	56,0000	392,00
6	2354	Carga extintor CO2 6kg		6	UN	83,0000	498,00
7	31570	Carga de extintor PQS 12 kg		2	UN	76,0000	152,00
8	24712	EXTINTOR PQS 4KG BC		3	UN	133,0000	399,00
9	14800	Extintor PQS 4Kg ABC		1	UN	161,0000	161,00
10	21894	Extintor AP 10 lts		1	UN	147,0000	147,00
13	31571	Placa de identificação de extintor		11	UN	11,3000	124,30
14	31572	Placa rota de fuga		19	UN	16,0000	304,00
17	31573	Suporte de parede		7	UN	3,1500	22,05
18	31574	Luminária 30 leds		13	UN	30,0000	390,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.570,35	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018

John Jeferson Weber Nodari

0050



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003069
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 000.020.389-47
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua CALIFORNIA
Complem. ... :
Fone..... :
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1197/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SEC.IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON. - SECRETÁRIO AGEU -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003069 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:56:39
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:00002038947
SUMULA:
MEMORANDO: 1197/2018. REQUERIMENTO PARA

0051

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1197/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização e suportes de parede para extintores destinados aos prédios públicos da abrangência da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5344	339030040000	505
17	2014	22	661	1650	60	5373	339030440000	505
17	2014	23	695	1650	64	5596	339030040000	505
17	2014	23	695	1650	64	5615	339030440000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A realização de um processo licitatório para a aquisição de cargas de extintores visa a atender a regularização dos equipamentos de combate à incêndio, segurança as normas técnicas do corpo de bombeiros, para atender as necessidades de segurança da Secretaria de Indústria e Comércio.

(Observações: 01) Os produtos a serem entregues deverão ser de 1.^a qualidade estando sujeitos à devolução;

(02) Os devidos extintores deverão passar por manutenção e troca de peças quando necessário e estar em perfeitas condições de uso e cascos pintados.

(03) Colocar ou fazer manutenção dos suportes de parede quando necessário e fixar as placas de sinalização de extintores na parede.

(04) As sinalizações de extintores deverão conter o CNPJ do fabricante e atender as normas do código de bombeiro do estado do Paraná.

(05) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

0052

(06) Constatada qualquer irregularidade no produto, obrigar-se-á a trocá-los em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de ata nos termos legais;

(07) Substituir os produtos que estiverem fora das especificações contidas no presente Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para o órgão solicitante.

(08) A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

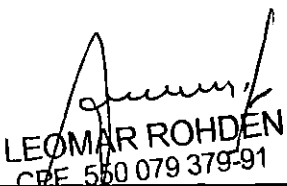
(09) A garantia das peças deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



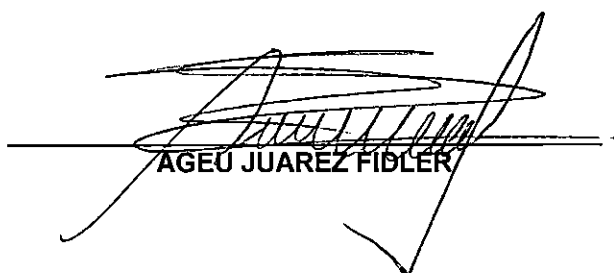
AGEU JUAREZ FIDLER
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: 06/11/18  LEOMAR ROHDEN CPF 560 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
2	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		29	UN	66,0000	1.914,00
4	7844	Carga de extintor PQS 8kg BC		8	UN	63,0000	504,00
6	2354	Carga extintor CO2 6kg		19	UN	83,0000	1.577,00
8	31569	Carga de extintor AP 10 lts		3	UN	56,0000	168,00
9	14800	Extintor PQS 4Kg ABC Completo		3	UN	161,0000	483,00
10	21894	Extintor AP 10 lts Completo		1	UN	147,0000	147,00
12	7683	Extintor CO2 6KG completo		1	UN	386,0000	386,00
13	31571	Placa de identificação de extintor		10	UN	11,3000	113,00
TOTAL GERAL						R\$ 5.292,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018.



 AGEU JUAREZ FIDLER

0054



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003070
Data Protoc.. : 06/11/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF..... : 886.520.689-68
Assunto..... : RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto : OUTROS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1861
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1095/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003070 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:05:58
Assunto....:004-RH
Subassunto.:025-OUTROS
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO: 1095/2018. REQUERIMENTO PARA

0055



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1095/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de extintores e placas de identificação para a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e Rodoviária Municipal, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2007	339030040000	505
11	2008	15	452	1300	31	2034	339030440000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de cargas de extintores e placas de identificação a serem usados junto aos prédios da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e Rodoviária municipal.

Observações: Aquisição de cargas de extintores e placas de identificação para a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e Rodoviária Municipal.

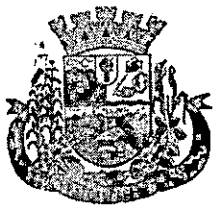
Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


SÉRGIO GOSSENHEIMER

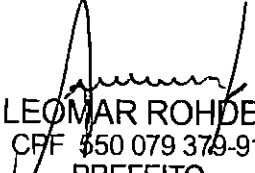
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

0056



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: <u>06/11/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC	6	UN	61,00	366,00
3	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC	4	UN	61,00	244,00
6	2354	Carga extintor CO2 6kg	4	UN	83,00	332,00
13	31571	Placa de identificação de extintor	4	UN	11,30	45,20
TOTAL GERAL						R\$ 987,20

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

SÉRGIO GOSSENHEIMER
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

0058



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003072
Data Protoc.. : 06/11/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF..... : 915.049.969-68
Assunto..... : GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1839
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1155/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete neiva

Assinatura Requerente

2018/11/003072 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:16:55
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO: 1155/2018. REQUERIMENTO PARA

0059

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1155/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Cargas de extintor para este ano e ano de 2019 para o CMEI, e um extintor completo, além de placas de sinalização, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1308	339030440000	505
8	2005	12	365	1150	17	5853	339030040000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: URGÊNCIA PARA REPOR CARGA NOS EXTINTORES DO CMEI - UM NOVO EXTINTOR NO LUGAR DE UM QUE FOI ESTOURADO POR VANDALOS, ALÉM DE PLACAS DE INDICATIVAS PARA EXTINTOR E ROTA DE FUGA.

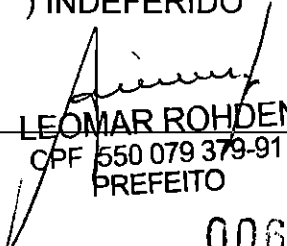
Observações: EXTINTOR PQS 6 kg PARA SUBSTITUIR UM QUE FOI ESTOURADO POR VANDALOS, CARGAS DE EXTINTORES DIVERSOS PARA ESTE ANO E PARA O PRÓXIMO ANO. PLACAS INDICATIVAS.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>06/10/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

0060

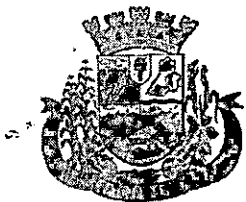
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
	1	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		6	UN	61,0000	366,00
	3	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		3	UN	61,0000	183,00
	5	31569	Carga de extintor AP 10 lts		2	UN	56,0000	112,00
	6	2354	Carga extintor CO2 6kg		2	UN	83,0000	166,00
	11	14806	Extintor PQS 6Kg BC Completo		1	UN	153,0000	153,00
	13	31571	Placa de identificação de extintor		6	UN	11,3000	67,80
	14	31572	Placa rota de fuga		4	UN	16,0000	64,00
TOTAL GERAL							R\$ 1.111,80	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo: 2018/11/003074
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1108/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003074 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:27:07
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO: 1108/2018. REQUERIMENTO PARA

0062

Pato Bragado, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1108/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Visa a compra de extintores e carga de extintores, como também placas de identificação, suportes e mangueiras para hidrantes. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1536	339030280000	505
9	2006	13	392	1200	25	1547	339030440000	505
9	2006	13	392	1200	25	1561	339039170000	505
9	2006	13	392	1200	25	6083	339030040000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Visa a troca de extintores que já estão vencidos, como também a compra de novos extintores, mangueiras, suportes de extintores e placas indicativas que se fazem necessários para a segurança das pessoas que transitam nas dependências do Departamento de Cultura.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	() DEFERIDO () INDEFERIDO 06/11/18

0083


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

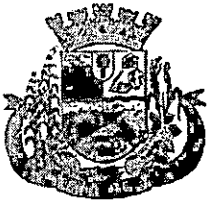
LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	26925	Mangueira p/incendio 1.1/2x15metros T2		9	UN	285,0000	2.565,00
2	31571	Placa de identificação de extintor		10	UN	11,3000	113,00
3	31573	Suporte de parede		10	UN	3,1500	31,50
4	25138	Ensaio em mangueira de hidrante		13	UN	38,0000	494,00
5	14800	Extintor PQS 4Kg ABC Completo		4	UN	161,0000	644,00
6	7683	Extintor CO2 6KG completo		2	UN	386,0000	772,00
7	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		8	UN	61,0000	488,00
8	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		4	UN	66,0000	264,00
9	2354	Carga extintor CO2 6kg		2	UN	83,0000	166,00
TOTAL GERAL						R\$ 5.537,50	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

0064



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003075
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1105/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete reiva

Assinatura Requerente

2018/11/003075 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:37:32
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO: 1105/2018. REQUERIMENTO PARA

0065

Pato Bragado, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1105/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	013	968	339030040000	505
8	2005	12	361	1150	13	985	339030280000	505
8	2005	12	361	1150	13	990	339030440000	505
8	2005	12	361	1150	13	1058	339039170000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

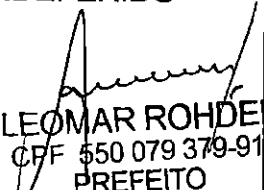
Motivação: ESTES ITENS SÃO NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO DAS AIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO E TAMBÉM VISAM ATENDER AS NORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS E LEI RELATIVAS A SEGURANÇA EM PRÉDIOS.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 06/11/18  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

0066

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	25138	Ensaio em mangueira de hidrante		25	UN	38,0000	950,00
1	2	31571	Placa de identificação de extintor		30	UN	11,3000	339,00
1	3	21894	Extintor AP 10 lts Completo		1	UN	147,0000	147,00
1	4	14800	Extintor PQS 4Kg ABC Completo		1	UN	161,0000	161,00
1	5	2354	Carga extintor CO2 6kg		6	UN	83,0000	498,00
1	6	7844	Carga de extintor PQS 8kg BC		12	UN	63,0000	756,00
1	7	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		12	UN	61,0000	732,00
1	8	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		20	UN	61,0000	1.220,00
1	9	31573	Suporte de parede		10	UN	3,1500	31,50
1	10	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		8	UN	66,0000	528,00
1	11	31569	Carga de extintor AP 10 lts		2	UN	56,0000	112,00
TOTAL GERAL							R\$ 5.474,50	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

0067



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003076
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1786
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1156/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003076 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:39:45
Assunto....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO: 1156/2018. REQUERIMENTO PARA

006

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1156/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Extintores de Incendio, Placas Indicadoras de Extintor e Cargas de Extintor, para garantir a Segurança dos Municipales e Visitantes no Ginasio de Esportes O Bragadinho e no Centro Poliesportivo Cristal. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1743	339030040000	505
10	2007	27	812	1250	27	1772	339030440000	505
10	2007	27	812	1250	27	1801	339039170000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição futura e eventual de Extintores de Incêndio, recargas e demais itens deste memorando, serve para prevenção contra sinistro (incêndio), sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança. Dotar o Ginásio de Esportes o Bragadinho e o Centro Poliesportivo Cristal de extintores de Incêndio adequados para serem utilizado em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam as unidades da Secretaria de esportes.

Observações: O preço deverá incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e pelo responsável pelas compras desta unidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 06/10/18 LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		22	UN	61,0000	1.342,00
3	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		4	UN	61,0000	244,00
5	31569	Carga de extintor AP 10 lts		4	UN	56,0000	224,00
6	2354	Carga extintor CO2 6kg		4	UN	83,0000	332,00
9	14800	Extintor PQS 4Kg ABC Completo		2	UN	161,0000	322,00
10	21894	Extintor AP 10 lts Completo		1	UN	147,0000	147,00
12	7683	Extintor CO2 6KG completo		1	UN	386,0000	386,00
13	31571	Placa de identificação de extintor		21	UN	11,3000	237,30
16	25138	Ensaio em mangueira de hidrante		20	UN	38,0000	760,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.994,30	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018

Kleber L. Duarte
Kleber Luiz Duarte



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003077
Data Protoc... : 06/11/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF..... : 603.785.229-49
Assunto..... : GABINETE
Subassunto. : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1355
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1150/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003077 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:41:52
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
SUMULA:
MEMORANDO: 1150/2018. REQUERIMENTO PARA

0071

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1150/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de extintores, cargas e placas indicativas para manutenção das atividades dos diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	03	4380	339030040000	505
13	2010	8	243	1500	3	4406	339030440000	505
13	2010	8	243	1500	4	4505	339030040000	505
13	2010	8	243	1500	4	4532	339030440000	505
13	2010	8	244	1500	49	4697	339030040000	505
14	2011	8	243	1500	5	4845	339030040000	934

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Extintores de Incêndio, cargas e placas de indicativas para o CRAS, CREAS, CT e Projeto Piá, tendo em vista o Cumprimento da Legislação vigente e normativas de Segurança e Combate à incêndio bem como a promoção da segurança de trabalhadores e usuario atendido pelos diversos serviços, em caso de eventual Incendio.

Observações: a) As recargas deverão ser instaladas pela empresa Contratada, junto aos extintores já instalados

nos diversos prédios públicos, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

b) As recargas serão entregues e instaladas parceladamente, durante a vigência do Contrato,

conforme vencimento das cargas existentes;

c) Após a solicitação, as recargas deverão ser entregues e instaladas em até 02 (dois) dias úteis.

d) Os serviços de recarga serão acompanhados e fiscalizados por servidor público municipal, designado para tal.

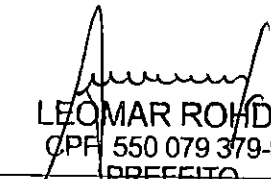
0072

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Marli Kreuz Wollmann
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 06/11/18  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

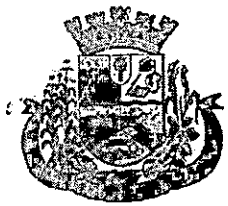
LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		28	UN	61,0000	1.708,00
2	31567	Carga de extintor PQS 04 kg ABC		4	UN	66,0000	264,00
3	31568	Carga de extintor PQS 06 kg BC		2	UN	61,0000	122,00
4	31569	Carga de extintor AP 10 lts		8	UN	56,0000	448,00
5	31571	Placa de identificação de extintor		5	UN	11,3000	56,50
TOTAL GERAL						R\$ 2.598,50	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018



Marli Kreuz Wollmann

0073



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003078
Data Protoc.: 06/11/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF.....: 005.015.389-76
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1440
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1101/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. MEIO/AMB. - SECRETÁRIA ARLETE - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/11/18	Gabinete novo

Assinatura Requerente

2018/11/003078 Data:06/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:44:07

Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976

SUMULA:

MEMORANDO: 1101/2018. REQUERIMENTO PARA

0074

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1101/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é cargas de extintores e Placas indicativas, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5197	339030040000	505
16	2013	20	606	1600	58	5225	339030440000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

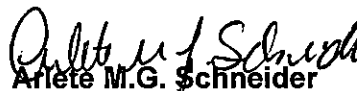
Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Futura aquisição de extintor e recargas de extintores para manutenção na Secretaria de Agricultura


Observações: Futura aquisição de extintor e recargas de extintores para manutenção na Secretaria de Agricultura

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Arlete M.G. Schneider

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

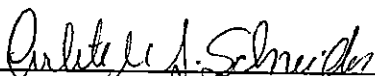
INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 06/10/18  LEOMAR ROHDEN CPE 550.079.879-91 PREFEITO

0075

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	21894	Extintor AP 10 lts Completo		1	UN	147,0000	147,00
2	10582	Carga Extintor PQS 4 kg BC		4	UN	61,0000	244,00
3	31571	Placa de identificação de extintor		3	UN	11,3000	33,90
4	31569	Carga de extintor AP 10 lts		1	UN	147,0000	147,00
TOTAL GERAL						R\$ 571,90	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018



Arlete Mara Gros Schneider



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.993.197/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREV INCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREV INCENDIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 4049	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.903-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MARIA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9113-1513 / (45) 9113-1513
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0077

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.993.197/0001-60
NOME EMPRESARIAL: PREV INCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSILEI APARECIDA KOCHEN MARQUES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.716.153/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2010	
NOME EMPRESARIAL MARECHAL EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINSEMMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9966-6606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0079

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.716.153/0001-56
NOME EMPRESARIAL: MARECHAL EXTINTORES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CELSO SIDNEI PAGANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SOLANGE LENIR VATER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:01 (data e hora de Brasília).

:

0080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.679.623/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003	
NOME EMPRESARIAL JULIANO LOCKS & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES NATIONAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1002	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-740	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3247-690		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0081

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

GNPJ: 05.679.623/0001-56
NOME EMPRESARIAL: JULIANO LOCKS & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

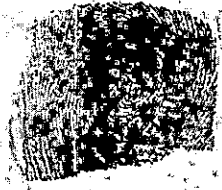

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JULIANO LOCKS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL LOCKS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2018 às 17:02 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 6.321.741-7	DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2018
RG: 6.321.741-7		NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN	
 P. EGAR DIREITO		FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER	DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1976
 ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE: CASCÁVEL/PR	DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO C.GAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=169
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPP: 886.469.049-20 CURTIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. Original e válido. Opção

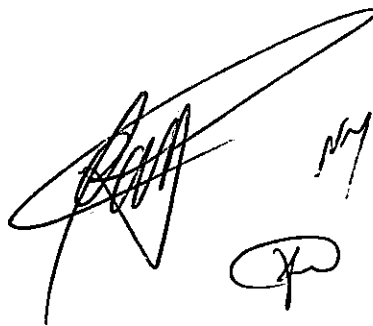
Cod. Autenticação: 69561405181139500230-1 - Data: 14/05/2018 11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX65236-JGVR

Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Bel. Valter de Menezes Cavalcanti

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



0083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:50:23 (hora local).

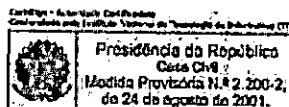
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181139500230-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73def76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228



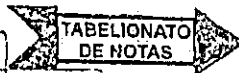


Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
 Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71
 E-mail/skype: ciaemprendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pela sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

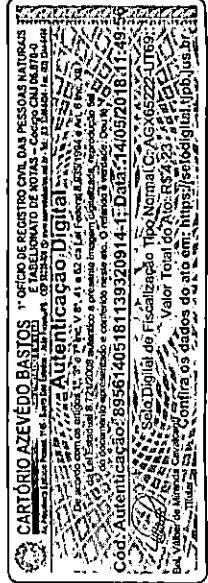


Francieli S. Pereira
Francieli Soares Pereira
 CPF nº 094.621.469-77
 R.G. nº: 10.252.128-5

Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (45) 3283-1298 - Alameda Itália, 111 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85948-000

Reconheço por semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA** (0009151) representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** *0005*
 FENJLBQDF-423877-12* Dufé.
 Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabela
 Selo nº qh1bn.c853I.7Rs7K, Controle: 20V49.Hk.zFF
 Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

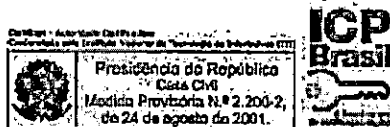
¹**Código de Autenticação Digital: 89561405181139320914-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd





F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7 , CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

0087



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

0038

F



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

008,9F



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

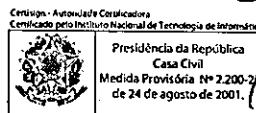
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança; alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Réparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais; Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

0090

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187114986 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Loquis



Documento Assinado Digitalmente 06/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6		CNPJ 30.167.541/0001-70	
Titular Nome/CPF FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Administrador Sim	Início do Mandato 02/04/2018
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 06 de dezembro de 2018

18/711498-6


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0092

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françesca S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0093

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0094 [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francoise S. Pereira

009E



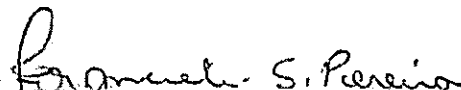
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

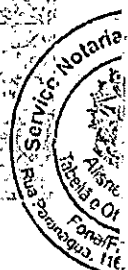

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Curitiba Mat. C. Rendas/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3312-1296 (R. Alameda Keren Thilo - Tabelas/Oficial)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de: **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871): *0007* F57SCT21A-631436-92**. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acionista Escrivente Juramentada
Selo nº GHT4N JHuaV 6Kw98 - Controle: 5AERk VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

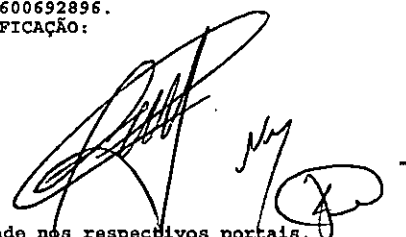


0096



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisar Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 88646904920!

0097



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h23min42 do dia 06/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 62Q2.ZPKZ.8ELG.BYXN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0093

Two handwritten signatures in black ink are present at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller signature next to a circular stamp.

06/12/2018 22:23

COMBATE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Avenida Maripá, 1015, Sala 03 – Centro
Marechal Cândido Rondon/Paraná
Fone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br



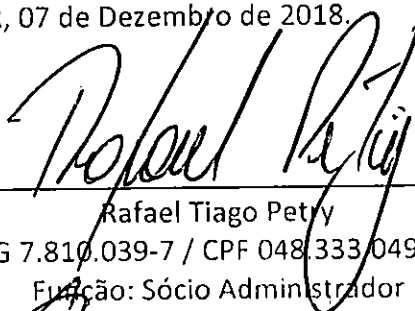
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 163/2018

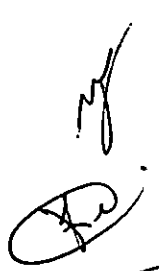

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.710.635/0001-00, com sede à Avenida Maripá, nº 1015 – Sala 03, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Rafael Tiago Petry, RG 7.810.039-7, CPF/MF 048.333.049-37, residente na Rua José Bonifácio, nº 3725, Bairro Botafogo, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Eduardo Junior Castro, RG 10291086-9 SSP/PR, CPF 068.803.189-75, residente na Rua Almir Della Vacchia, nº 500 – Apartamento 2, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 163/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon/PR, 07 de Dezembro de 2018.


Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador



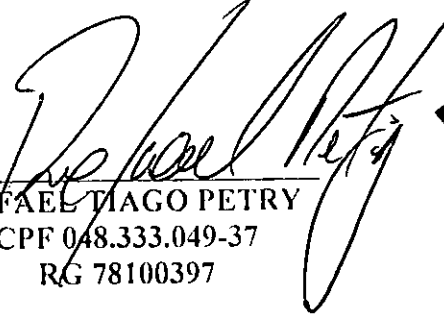

0099




PROCURAÇÃO

A empresa COMBATE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA, CNPJ 19.710.635/0001-00, situada na AVENIDA MARIPÁ, SALA 03, numero 1015, Marechal Candido Rondon – PR. representado por RAFAEL TIAGO PETRY, constitui ao Srº EDUARDO JUNIOR CASTRO, CPF 068.803.189-75, e RG 102910869, situado no endereço Rua Almir Dalla Vecchia, nº 500, centro, AP.02, Marechal Candido Rondon – PR, como seu procurador com o intuito de representá-lo junto a Prefeitura de Pato Bragado (PR), com poderes para requerer /solicitar, responder , tomar decisões na Licitação do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Marechal Cândido Rondon (PR), 07 de Dezembro de 2018.


RAFAEL TIAGO PETRY
CPF 048.333.049-37
RG 78100397




EDUARDO JUNIOR CASTRO
CPF 068.803.189-75
RG 102910869

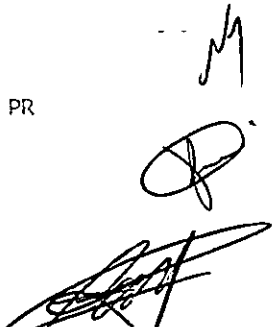


Combate COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA
CNPJ: 19.710.635/0001-00 IE: 90655662-62
Av. Maripá, 1015, Centro/Sala 03 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon, PR

SELO DIGITAL: e160d-xah9-845Wn-tX0YC-194ZF
Reconheço por SEMELHANÇA e Dou 16, e(s) assinatura(s) de:
RAFAEL TIAGO PETRY
EDUARDO JUNIOR CASTRO
Assina em Marechal Cândido Rondon, 07 de Dezembro de 2018.
Em: 7:50:08 da tarde
QUAN FRANCO NARDELLO ROTTI - RECAIXA DE ATENDIMENTO



0100



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO EM CHEFE
 1957

1595215921

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1595215921

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595215921

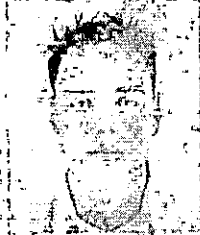
PARANA

01058060000
 3R913906333

57

0101

Nome: **EDUARDO JUNIOR CASTRO**



Cod. Atribuição / Org. Emissor / UF: 10291086-9 SESP PR

CPF: 068.803.189-75 DATA NASCIMENTO: 01/08/1990

FILIAÇÃO: ANTONIO MERCI CASTRO
 NERSI LEONI CASTRO

PROFISSÃO: ACC: CAT. FOR: ADI

Nº REGISTRO: 05922217852 VALIDADE: 01/02/2023 1ª MOBILIZAÇÃO: 05/11/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Junior Castro*

LOCAL: MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO: 01/02/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: *Acos (RAD)* 01058060000 3R913906333

PARANA

[Handwritten signature]

0101

[Handwritten mark]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMBATE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA

§ 1.º- Faculta-se aos administradores, atuando sempre em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

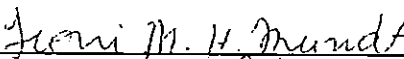
Cláusula Décima Oitava - Julgamento das Contas : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

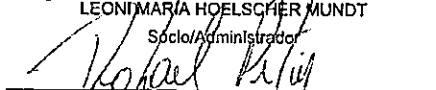
Cláusula Décima Nona - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

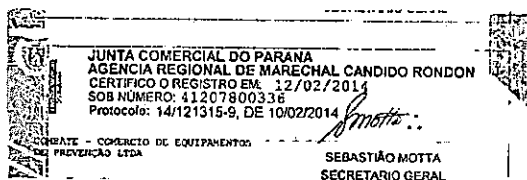
Cláusula Vigésima - Fica eleito o foro de MARECHAL CANDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

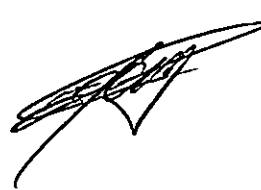

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

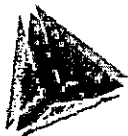
Marechal Cândido Rondon-PR, 6 de Fevereiro de 2014.


LEONIMÁRIA HOELSCHIER MUNDT
Sócio/Administrador


RAFAEL TIAGO PETRY
Sócio/Administrador





0104



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06880318975
	Nome	EDUARDO JUNIOR CASTRO		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06880318975!

0105

COMBATE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Avenida Maripá, 1015, Sala 03 – Centro
Marechal Cândido Rondon/Paraná
Fone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 163/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.710.635/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador do documento de identidade RG n.º 7.810.039-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Rafael Tiago Petry

RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37

Função: Sócio Administrador

19.710.635/0001-00

COMBATE COMÉRCIO DE EQUIP.
DE PREVENÇÃO LTDA.

Av. Maripá, 1015 - Sala 03 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

0106

COMBATE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Avenida Maripá, 1015, Sala 03 – Centro
Marechal Cândido Rondon/Paraná
Fone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 163/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)

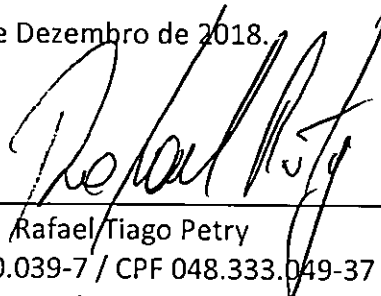
A empresa Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.710.635/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador da Carteira de Identidade n.º 7.810.039-7; e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon/PR, 07 de Dezembro de 2018.


Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

19.710.635/0001-00
COMBATE COM. DE EQUIP.
DE PREVENÇÃO LTDA.
Av. Maripá, 1015 - Sala 03 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

0107



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMBATE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0780033-6

CNPJ

19.710.635/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/02/2014

Data de Início de Atividade

15/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA Maripá, 1015-3, Centro, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RAFAEL TIAGO PETRY
048.333.049-37

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT
797.378.979-00

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/11/2017

Número: 20177410574

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 01 de outubro de 2018

18/626123-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

0108



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

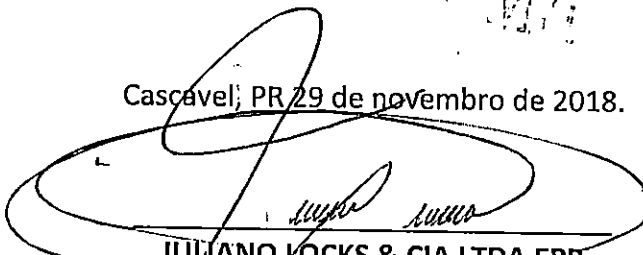
PROCURAÇÃO

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56, com sede na Rua Padre Anchieta, 1002 - Pq São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel-PR, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO LOCKS**, empresário, casado, brasileiro, residente à Rua Joaquim Tavora, 1078, Pq São Paulo, CEP 85803-750, Cascavel/PR, portador do RG 8.112.819-7 SSP-PR, e do CPF N° 036.661.329-44, representante legal nomeia e constitui seu procurador o seguinte Senhor:

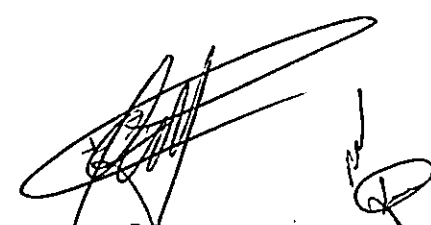
- Sr. **NERY LOCKS**, inscrito no RG nº 1.704.085-5 SESP PR e CPF 303.008.609-78, residente a Rua Joaquim Tavora, 1078, Pq São Paulo, CEP 85803-750, Cascavel/PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, para o Pregão Presencial SRP 163/2018, autorizando: assinar e firmar declarações, assinar propostas, assinar atas e contratos, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cascavel, PR 29 de novembro de 2018.


JULIANO LOCKS & CIA LTDA-EPP
CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56
JULIANO LOCKS
Representante Legal

0109


TABELIONÁRIO
DE NOTAS
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
TABELIONÁRIO
DE NOTAS
Exclusivo para
reprodução e fotocópia autorizada
nesta data
04 DEZ - 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

EM BRANCO

EM BRANCO

0020

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 01

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e **RAFAEL LOCKS**, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A mudança do domicílio residencial do sócio RAFAEL LOCKS que era na Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750, em Cascavel, Paraná, passa a ser na Rua Marechal Deodoro nº3617, centro, CEP 85810-200 em Cascavel, Paraná.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A mudança do estado civil do sócio RAFAEL LOCKS, que era casado com regime de comunhão parcial de bens, passa a ser estado civil divorciado judicialmente.*

CLÁUSULA TERCEIRA: A mudança do Objeto social de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores, passa a ser Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

0110

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.679.623/0001-56

NIRE Nº 41205017821

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 02

CLÁUSULA QUINTA: EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e **RAFAEL LOCKS**, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Marechal Deodoro, nº 3617, centro, CEP -85810-200. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-300.000,00-(trezentos mil reais), divididos em 300.000-(trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim distribuído

Sócios	%	Numero de Quotas	Valor Unitário	Valor do Capital
JULIANO LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
RAFAEL LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
TOTAL	100,00%	300.000-	R\$-1,00	R\$-300.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº 20155742663.

PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821. JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 03

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2003** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIANO LOCKS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma individual.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

0112

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 04

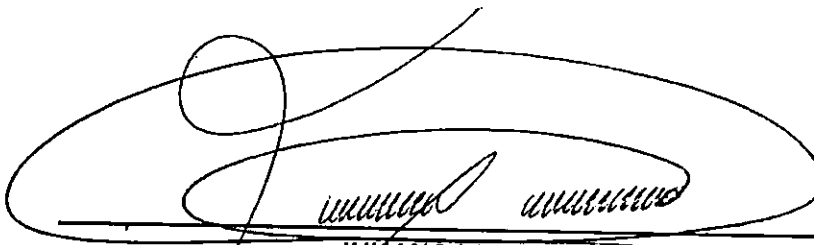
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

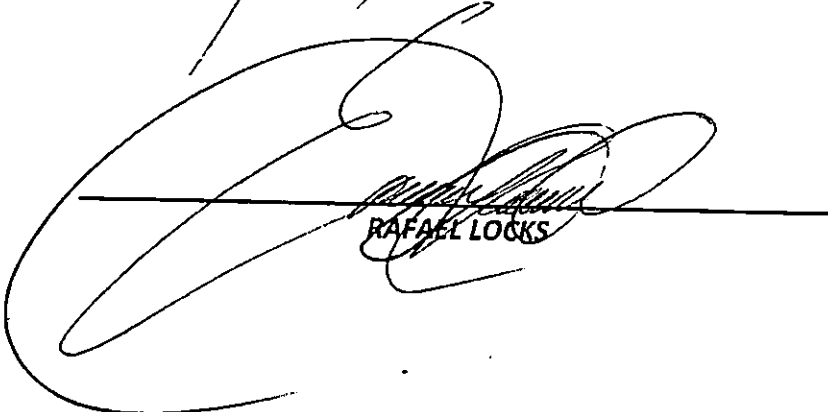
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cascavel-Pr, 18/09/2015



JULIANO LOCKS



RAFAEL LOCKS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

0113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **NERY LOCKS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1704085-5 - SESP - PR

CPF: **303.008.609-78** DATA NASCIMENTO: **09/08/1957**

FILIAÇÃO: **TIVO LOCKS**
URZULINA WARGNLING

PERMISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **00381544595** VALIDADE: **16/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **10/04/1977**

DESERVAÇÕES
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **18/10/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

36780742144
 PR915328271

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729548215

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729548215

TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCADEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS
 Tabe. T. de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FRM0120 Tel. (45) 3038-5733 CASCADEL-PR
 Selo de autenticidade utilizado
 nesta data.

04 DEZ. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel
 do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.
Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106
CNPJ 05.679.623/0001-56 IE 902.82375-18 CAD.MUN.615.42000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREGÃO PRESENCIAL 163/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, PR 07 de dezembro de 2018.

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56

JULIANO LOCKS

Representante Legal

0115



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREGÃO PRESENCIAL 163/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


(Lei Complementar 123/2006)

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

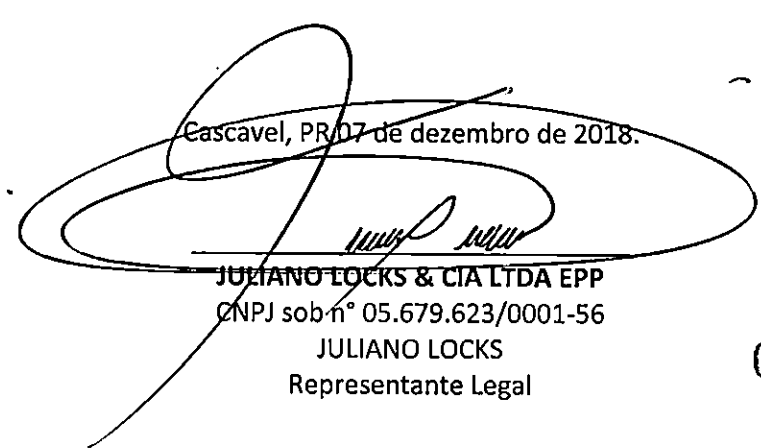
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.


OVIDIO D. KAUFMANN
FONE: (46) 3225-8860
Rua Ivan Serpa, 95B - Bairro Country
CEP 85613-420 - CASCAVEL - PARANA
Téc. Contábil CRC PR 01700510-8
182.429.229-00

Cascavel, PR, 07 de dezembro de 2018.


JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP
CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56
JULIANO LOCKS
Representante Legal



0116



TCEPR
TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05679623000156"/>
Nome	<input type="text" value="JULIANO LOCKS & CIA LTDA"/>		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05679623000156!

0117



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

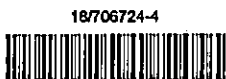
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

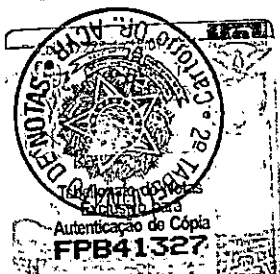
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JULIANO LOCKS & CIA LTDA. - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0501782-1	CNPJ 05.679.623/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 1002, PQ SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-740			
Objeto Social Comercio Por Atacado de Peças e Acessorios Novos Para Veiculos Automotores; Comercio de Extintores e Equipamentos, Serviços de Cargas e Recargas de Extintores, Serviços de Instalação de Extintores e transporte Rodoviarios de Cargas em Geral			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JULIANO LOCKS 036.661.329-44	150.000,00	SÓCIO	Administrador
RAFAEL LOCKS 043.126.549-64	150.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/09/2015	Número: 20155742663	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

APUCARANA - PR, 29 de novembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório DR. ACYR - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

29 NOV 2018

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
2º Notário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

0118

EM BRANCO

COMBATE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Avenida Maripá, 1015, Sala 03 – Centro
Marechal Cândido Rondon/Paraná
Fone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br



ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda – EPP
Endereço: Avenida Maripá, nº 1015 – Sala 03 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR
Telefone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Inscrição Municipal: 23407336

Marechal Cândido Rondon/PR, 07 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 163/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 163/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Descrição dos serviços / MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	45	Carga extintor CO2 6kg	55,00	2.475,00
2	5	Extintor CO2 6KG completo	340,00	1.700,00
3	20	Carga de extintor PQS 8kg BC	45,00	900,0
4	103	Carga Extintor PQS 4 kg BC	30,00	3.090,00
5	12	Extintor PQS 4Kg ABC Completo	120,00	1.440,00
6	1	Extintor PQS 6Kg BC Completo	100,00	100,00
7	6	Extintor AP 10 lts Completo	100,00	600,00
8	3	EXTINTOR PQS 4KG BC Completo	100,00	300,00
9	58	Ensaio em mangueira de hidrante	25,00	1.450,00
10	9	Mangueira p/ incêndio 1.1/2x15metros T2	240,00	2.160,00
11	47	Carga de extintor PQS 04 kg ABC	40,00	1.880,00

0119

COMBATE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.710.635/0001-00
Inscrição Estadual: 90655662-62
Avenida Maripá, 1015, Sala 03 – Centro
Marechal Cândido Rondon/Paraná
Fone: (45) 3254-9131
Email: vendas@protemar.com.br



12	33	Carga de extintor PQS 06 kg BC	30,00	990,00
13	29	Carga de extintor AP 10 lts	35,00	1.015,00
14	2	Carga de extintor PQS 12 kg	60,00	120,00
15	106	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm	9,00	954,00
16	23	Placa rota de fuga, com dimensão mínima de 0,15cm x 0,30 cm	16,00	368,00
17	27	Suporte de parede para extintor	3,00	81,00
18	13	Luminária 30 Watts led	20,00	260,00
			TOTAL R\$	19.883,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.883,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

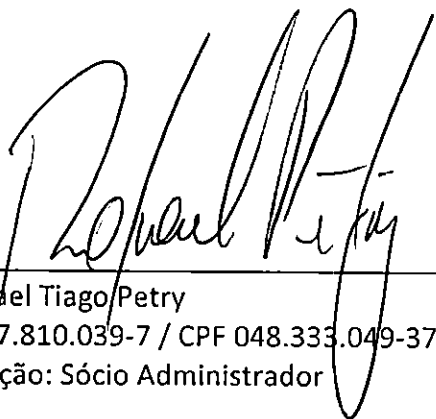
Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.

Dados bancários: BANCO 756 (SICOOB) – AGÊNCIA 4385-0 – CONTA CORRENTE 4599-3.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

19.710.635/0001-00
COMBATE COM. DE EQUIP.
DE PREVENÇÃO LTDA.

Av. Maripá, 1015 - Sala 03 - Centro
CEP 85360-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

0120

2/17



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão Presencial nº 163/2018
PROTOCOLO: 14Hr10min.
ABERTURA: 14Hr20min.
Proponente:
Razão Socie F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 1 - PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)99807-4085
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA
MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl. total
1	45	und	Carga extintor CO2 6kg	ALIANÇA	R\$ 82,17	R\$ 3.697,65
2	5	und	Extintor CO2 6KG completo	EXTANG	R\$ 382,14	R\$ 1.910,70
3	20	und	Carga de extintor PQS 8kg BC	ALIANÇA	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
4	103	und	Carga Extintor PQS 4 kg BC	ALIANÇA	R\$ 60,39	R\$ 6.220,17
5	12	und	Extintor PQS 4Kg ABC Completo	EXTANG	R\$ 159,39	R\$ 1.912,68
6	1	und	Extintor PQS 6Kg BC Completo	EXTANG	R\$ 151,47	R\$ 151,47
7	6	und	Extintor AP 10 lts Completo	EXTANG	R\$ 145,53	R\$ 873,18
8	3	und	EXTINTOR PQS 4KG BC Completo	EXTANG	R\$ 131,67	R\$ 395,01
9	58	und	Ensaio em mangueira de hidrante	ALIANÇA	R\$ 37,62	R\$ 2.181,96

0121

Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

10	9	und	Mangueira p/ incêndio 1.1/2x15metros T2	IMPREFIX	R\$ 282,15	R\$ 2.539,35
11	47	und	Carga de extintor PQS 04 kg ABC	ALIANÇA	R\$ 65,34	R\$ 3.070,98
12	33	und	Carga de extintor PQS 06 kg BC	ALIANÇA	R\$ 60,39	R\$ 1.992,87
13	29	und	Carga de extintor AP 10 lts	ALIANÇA	R\$ 55,44	R\$ 1.607,76
14	2	und	Carga de extintor PQS 12 kg	ALIANÇA	R\$ 75,24	R\$ 150,48
15	106	und	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm	IMPREFIX	R\$ 11,19	R\$ 1.185,82
16	23	und	Placa rota de fuga, com dimensão mínima de 0,15cm x 0,30 cm	IMPREFIX	R\$ 15,84	R\$ 364,32
17	27	und	Suporte de parede para extintor	IMPREFIX	R\$ 3,12	R\$ 84,20
18	13	und	Luminária 30 Watts led	BLUMENAU	R\$ 29,70	R\$ 386,10
VALOR TOTAL						R\$ 29.972,10

VALOR TOTAL R\$ 29.972,10 vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos

Prazo validade da proposta de preços 60 (sesenta) dias.

Prazo de entrega/instaladas: até 02 (dois) dias, uteis após a solicitação

Prazo de garantia: conforme edital.

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 5.321.741-7
CPF: 886.469.049-20
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel – Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

DADOS BANCÁRIOS: Sicoob, Agência 4370, Conta Corrente 1515-6

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 163/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, treinamento de servidores para utilização destes extintores, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 163/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	45	UN	Carga extintor CO2 6kg	National	82,00	3.690,00
2	(5)	UN	Extintor CO2 6KG completo	Extang	380,00	1.900,00
3	20	UN	Carga de extintor PQS 8kg BC	National	62,00	1.240,00
4	103	UN	Carga Extintor PQS 4 kg BC	National	60,00	6.180,00
5	12	UN	Extintor PQS 4Kg ABC Completo	Extang	159,00	1.908,00
6	(1)	UN	Extintor PQS 6Kg BC Completo	Extang	151,00	151,00
7	6	UN	Extintor AP 10 lts Completo	Extang	145,00	870,00
8	3	UN	EXTINTOR PQS 4KG BC Completo	Extang	131,00	393,00
9	58	UN	Ensaio em mangueira de hidrante	National	37,00	2.146,00
10	(9)	UN	Mangueira p/ incêndio 1.1/2x15metros T2	Mocelin	283,00	2.547,00
11	47	UN	Carga de extintor PQS 04 kg ABC	National	65,00	3.055,00
12	33	UN	Carga de extintor PQS 06 kg BC	National	60,00	1.980,00
13	29	UN	Carga de extintor AP 10 lts	National	55,00	1.595,00
14	(2)	UN	Carga de extintor PQS 12 kg	National	75,00	150,00
15	106	UN	Placa de identificação de extintor, dimensão mínima de 0,20 x 0,20cm	Serinorte	11,00	1.166,00
16	23	UN	Placa rota de fuga, com dimensão mínima de 0,15cm x 0,30 cm	Serinorte	15,50	356,50
17	27	UN	Suporte de parede para extintor	Extang	3,10	83,70
18	13	UN	Luminária 30 Watts led	Segurimax	29,00	377,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 29.788,20 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega 02 (dois) dias, conforme item 16.4 do Edital.

0123

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

DADOS BANCÁRIOS: Sicoob, Agência 4370, Conta Corrente 1515-6

pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, PR 15 de agosto de 2018.



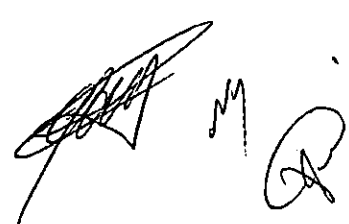
JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

CNPJ sob n° 05.679.623/0001-56



JULIANO LOCKS

Representante Legal

0124






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Branco, PR, em 15/09/2017, às 14:05:20, com o valor total de R\$ 4,23.
 Cód. Autenticação: 8958140518162338959-4; Data: 14/05/2018 16:37:50
 Selo Digital do Fabricação Tipo Normal C-ACX66884-YF7M;
 Valor Total (Cód. Aut. RS 4.23)
 Confirma os dados do sio em: <https://reelodigital.fpb.jus.br>

FRANCIELI SOARES FERREIRA		
		
DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF	10252128-5 GESP PR	
CPF	094.621.469-77	
DATA NASCIMENTO	08/11/1994	
FILHO		
EGÍDIO FERREIRA ROSA		
FILHO		
ROSANE SALETE GELATI SOARES		
PONELIAÇÃO	ACE.	CAT. FINE.
PRECATÓRIO	EMISSÃO	AD
Nº REGISTRO	VALIDADEZ	1ª FORTIFICAÇÃO
06650315245	25/05/2021	09/09/2016
OBSERVAÇÕES		
[Empty Box]		
Assinatura e Selo		
LOCAL	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR		15/09/2017
58915740685		PRO13319221
PARANA		

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521921895

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1521921895

0125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:56:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 16:37:59 (hora local).

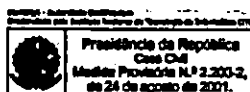
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181626330959-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dca0aab3913b6a7ac73d
e1f74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrals e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

0127



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francois S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

0128



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

0129



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Francieli S. Pereira

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

0130

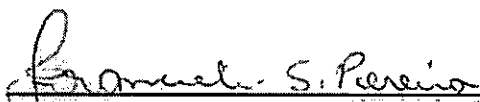


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

Serviço Notarial do Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Campos Alti. C. Rondon/PR - CEP: 85942-000
Fone/Fax: (45) 332-4490 - Bol. Alameda Kerna Tullio - Taboão/Olinda

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**. *0007* F67SOTX1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h
Em Teste da Verdade

Aciloi Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHTAN.3HuaV.6KW9R - Controle: 5AErk.VAYHh
Consulte esse selo em <http://funarpe.com.br>



0131



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

0132

[Assinaturas manuscritas]



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 09:51:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

0133



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)</p>

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 09:51:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

0134



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018	
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 09:51:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

0135

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018

Certificação Número: 2018112015451769788719

Informação obtida em 20/11/2018, às 22:04:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:03 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2019.

Código de controle da certidão: **888B.CFC9.88AA.7ED0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0137



03/10/2018 10:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019176908-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0138



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1942/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Dezembro de 2018

Número de Autenticidade: 194478899194478

0139

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão n°: 163891024/2018

Expedição: 06/12/2018, às 10:03:19

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0140
A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by a smaller signature and a circular stamp.

30167541 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

María Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Sala 01 - Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

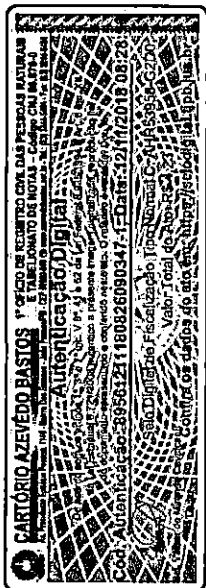
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de novembro de 2018 - 16:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541, Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
María Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR.
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

0141



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 09:49:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 08:28:58 (hora local)**.

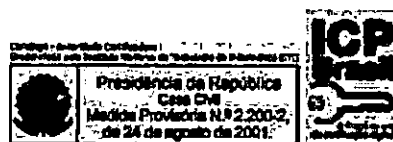
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561211180826090347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d99858127686f9cddf5f3c662b452a0b9216d861357382039d16dca0aab3913b6a7a
c73def70916d5dcdbd4f48a8f6a4b5cd06f34ca3



0142



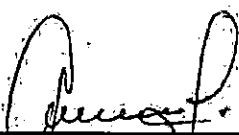
Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/CMS: 90777915-71 - Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

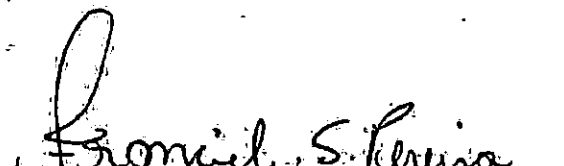
Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob NIRE n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018


ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/O-0


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



0143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 89561405181626350260-1**

²**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dca0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS</p> <p>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</p> <p>1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO</p> <p>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS</p> <p>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA</p> <p>4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS</p> <p>4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO</p> <p>4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO</p> <p>4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS</p> <p>4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL</p> <p>4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES</p> <p>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p> <p>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER</p> <p>4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS</p> <p>4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS</p> <p>4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES</p> <p>4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</p> <p>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</p> <p>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</p> <p>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</p> <p>4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p>

0145

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2018 11:56:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0146



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

0147

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMIȚITO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0148

10



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

Empresa Fácil

BRAGADO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

1092 88 4330

LICENÇA SANITÁRIA

Número: PRP1824828893

NÚMERO DE LICENÇA: 1824828893

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2011

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos

0149

de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Validade:

JEAN CARLO POMMRENKE

Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **18T7GJN3UK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLO POMMRENKE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0150



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!

0151



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h23min20 do dia 06/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **EVA2.3VZY.W2Z5.7EEX**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0152

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over the date stamp.

06/12/2018 22:23



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="30167541000170"/>
Nome	<input type="text" value="F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

0153

06/12/2018 22:22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h24min05 do dia 06/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N619.2Y5R.XX1E.37CR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0154

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over a circular stamp that has been partially crossed out with a diagonal line.

06/12/2018 22:24



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

0155

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

D



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 7/12/2018.

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

0156

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
NO FORN DISSEM
EXCEPT BY AUTHORITY OF THE
SECRETARY OF DEFENSE

SECRET
NO FORN DISSEM

CLASSIFICATION OF DOCUMENTS

SECRET 3

1. Documents are classified as follows:
a. CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
b. SECRET
c. CONFIDENTIAL
d. SECRET
e. CONFIDENTIAL
f. SECRET

2. Documents are classified as follows:
a. CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
b. SECRET
c. CONFIDENTIAL
d. SECRET

3. Documents are classified as follows:
a. CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
b. SECRET
c. CONFIDENTIAL
d. SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
NO FORN DISSEM
EXCEPT BY AUTHORITY OF THE
SECRETARY OF DEFENSE



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 7/12/2018

0157

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou
() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 7/12/2018

0158


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 240/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 163/2018

PROCESSO NO LC Nº 256/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 163/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 163/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital as abaixo relacionadas protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

LICITANTES	CNPJ
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
COMBATE COM. DE EQUIP. DE PREVENÇÃO LTDA – EPP	19.710.635/0001-00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA – EPP	05.679.623/0001-56

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira, deste momento em diante nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

LICITANTES	CRENCIADOS
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELLI A. E. HOFFMANN
COMBATE COM. DE EQUIP. DE PREVENÇÃO LTDA – EPP	EDUARDO JUNIOR CASTRO
JULIANO LOCKS & CIA LTDA – EPP	NERY LOCKS – Ñ APTO P/ LANCES

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e verificou-se que a licitante JULIANO LOCKS & CIA LTDA – EPP não apresentou o Termo de Credenciamento para esta sessão e apresentou o solicitado no item 3.5 do Edital Convocatório no CNPJ e não no CPF da pessoa credenciada para este certame, ficando portanto a proposta valida, mas o credenciado não poderá dar lances. As demais licitantes estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto os documentos foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira

0159



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

leu em voz alta o valor global cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação, o licitante **COMBATE COM. DE EQUIP. DE PREVENÇÃO LTDA – EPP** não apresentou marca junto a sua proposta conforme solicitado no item 9.2.4 do Edital Convocatório, portanto a mesma esta desclassificada para este certame. As demais licitantes atenderam o solicitado no Edital Convocatório e estão aptas a prosseguirem no certame. Em seguida, a pregoeira motivou os credenciados das empresas à negociação, visando melhorar os valores ofertados, ocasião em que as licitantes ofertaram novos valores para a entrega das mercadorias/prestação dos serviços, conforme constante no anexo a esta ata. Na sequência a Pregoeira procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital as licitantes foram declaradas habilitadas. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a empresa **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** ao valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h:50min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

0160



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 163/2018.

PROCESSO NO LC Nº 256/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores.

TETO MÁXIMO R\$ 30.274,85

TETO MÁXIMO R\$ LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES PEREIRA	29.972,10	25.000,00				
COMBATE COM.	19.883,00	DESC.				
JULIANO LOCKS	29.788,20	Ñ APTO P/ LANCES				

0161



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 163/2018
PROCESSO NO LC Nº 256/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 163/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2018.


MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira

0162

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 163/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Pato Bragado – PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão Presencial nº 163/2018
PROTOCOLO: 14Hr10min.
ABERTURA: 14Hr20min.
Proponente:
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)99807-4085
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	45	und	Carga extintor CO2 6kg	ALIANÇA	R\$ 82,17	R\$ 3.697,65
2	5	und	Extintor CO2 6KG completo	EXTANG	R\$ 385,99	R\$ 1.929,95
3	20	und	Carga de extintor PQS 8kg BC	ALIANÇA	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
4	103	und	Carga Extintor PQS 4 kg BC	ALIANÇA	R\$ 38,43	R\$ 3.958,29
5	12	und	Extintor PQS 4Kg ABC Completo	EXTANG	R\$ 112,70	R\$ 1.352,40
6	1	und	Extintor PQS 6Kg BC Completo	EXTANG	R\$ 150,16	R\$ 150,16
7	6	und	Extintor AP 10 lts Completo	EXTANG	R\$ 95,53	R\$ 573,18
8	3	und	EXTINTOR PQS 4KG BC Completo	EXTANG	R\$ 102,45	R\$ 307,35
9	58	und	Ensaio em mangueira de hidrante	ALIANÇA	R\$ 34,20	R\$ 1.983,60

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

0163

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Pag.1

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

10	9	und	Mangueira p/ incêndio 1.1/2x15metros T2	IMPREFIX	R\$ 282,99	R\$ 2.546,91
11	47	und	Carga de extintor PQS 04 kg ABC	ALIANÇA	R\$ 60,72	R\$ 2.853,84
12	33	und	Carga de extintor PQS 06 kg BC	ALIANÇA	R\$ 42,70	R\$ 1.409,10
13	29	und	Carga de extintor AP 10 lts	ALIANÇA	R\$ 34,72	R\$ 1.006,88
14	2	und	Carga de extintor PQS 12 kg	ALIANÇA	R\$ 72,12	R\$ 144,24
15	106	und	Placa de identificação de extintor, com dimensão mínima de 0,20 cm x 0,20cm	IMPREFIX	R\$ 10,99	R\$ 1.164,94
16	23	und	Placa rota de fuga, com dimensão mínima de 0,15cm x 0,30 cm	IMPREFIX	R\$ 15,20	R\$ 349,60
17	27	und	Suporte de parede para extintor	IMPREFIX	R\$ 2,93	R\$ 79,11
18	13	und	Luminária 30 Watts led	BLUMENAU	R\$ 27,60	R\$ 358,80
VALOR TOTAL						R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais

Prazo validade da proposta de preços 60 (sesenta) dias.

Prazo de entrega/instaladas: até 02 (dois) dias, uteis após a solicitação

Prazo de garantia: conforme edital.

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 7/12/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

0164

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 163/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 163/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o futuro e eventual fornecimento e manutenção de recarga de extintores, aquisição de novos extintores bem como capacitação dos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4567), no dia 23/11/2018, fls. 39, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1550 de 22/11/2018 e no TCE de 23/11/2018, ficando definida a data de 07 de dezembro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a Ata n.º 163/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando duas delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

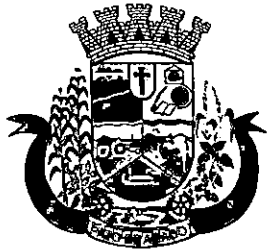
Pato Bragado/PR, 11 de dezembro de 2018.


Marilda Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0165



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 163/2018

PROCESSO NO LC Nº 256/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual realização de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como aquisição de novos extintores e placas de identificação nos diversos prédios públicos Municipais, bem como treinamento de servidores para utilização destes extintores.

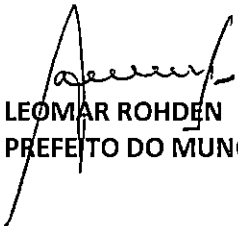
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Em transito de Pato Bragado – PR, para Curitiba – PR, em 11 de dezembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1566
de 11/12/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 1573
de 14/12/18 FL. _____
Margo
Visto

0166